**O Estigma do “mudinho”**

Luana da Silva de Araújo Juliano

Programa de Pós Graduação em Educação (PROPED) – UERJ

**Resumo:** As pessoas com surdez enfrentam uma série de obstáculos, seja na luta por seus direitos, dificuldades de acesso e permanência em espaços não inclusivos, na saúde por falta de atendimento especializado, entre outras tantas dificuldades. Para além, o estigma que o surdo enfrenta, gerado pela ignorância existente ainda nos dias de hoje, em associar à pessoa surda, com a pessoa muda, o termo surdo-mudo, que não é mais usado, ainda se encontra no imaginário das pessoas que convivem com o surdo. Sendo assim o estigma acaba se tornando uma barreira atitudinal que ele precisa derrubar para alcançar espaços de crescimento social.

**Palavras Chaves:** Estigma, Surdo, Mudinho, Barreira atitudinal.

**Introdução**

O diagnóstico da surdez afeta muitas famílias, que nem sempre estão preparadas para se adequarem a essa nova realidade. Atualmente ainda existem muitos surdos no Brasil que não foram oralizados nem fazem uso da Libras (língua brasileira de sinais), seja por falta de recursos, por negligência de seus cuidadores, por não valorizarem as especificidades da Libras, esses direitos acabam sendo negados em algum momento de sua vida. Essa pessoa se vê como um indivíduo que não é integrante de uma cultura surda, não faz uso de leitura labial com os ouvintes e sua forma de comunicação é informal, ou seja, não são os sinais da Libras. Existe uma diferença entre a pessoa com deficiência auditiva e a pessoa surda, basicamente o que difere uma categoria da outra, é que dentro da categoria de deficiência auditiva, existe uma escala na perda de decibéis do ouvido direito e esquerdo, essa perda vai de suave à profunda. e pode ser ocasionada por diversos fatores, ela é feita por profissionais da fonoaudiologia, através do exame audiométrico. Já o surdo é aquele que é usuário da Libras, como sua língua materna, o reconhecimento de si mesmo, é totalmente necessário para que ele pertença à comunidade surda. O objeto em que me refiro nesse trabalho, é o surdo profundo, que não possui nenhum resquício de audição e que não é usuário da Libras, se trata de um sujeito totalmente negligenciado quanto à estar inserido dentro de algum contexto formal de comunicação, seja ele através do uso do implante coclear, da oralização, ou do uso da Libras dentro de uma comunidade surda e por muitas vezes acaba sendo conhecido genericamente e pejorativamente de “mudinho”. Até

mesmo seu nome por diversas vezes se torna desconhecido, seu apelido acaba sendo mais usual em seu grupo social, e dentro dos espaços que ele ocupa. O termo “surdo-mudo” que já foi muito usado, ainda se encontra no imaginário das pessoas, é necessário salientar que uma coisa não está relacionada à outra. O surdo possui cordas vocais, e tem capacidade de emitir sons, por isso não pode ser considerado mudo. Esse termo é ignorado pela comunidade surda, já que é totalmente equivocado quanto à capacidade vocal do surdo e pelo seu teor de ignorância e desprezo. É triste perceber como atualmente, a desinformação ainda é grande, e que por causa dela, continua sendo comum ouvir as pessoas se referirem ao surdo como “surdo-mudo”.

**Traços da Barreira Atitudinal**

Ao longo de sua vida o “mudinho” encontra muitas barreiras que dificultam seu crescimento pessoal, social, intelectual, impedindo que ele alcance melhores condições e qualidade de vida. Atualmente existem seis dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal. Romeu sassaki apresenta exemplos práticos de como a inclusão pode acontecer dentro de cada dimensão. Dentro dessas dimensões, a atitudinal está relacionada à: “...sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência”(SASSAKI, 2009, p.1).

Dentro da categoria da dimensão atitudinal, o estigma pode ser considerado como um dos maiores obstáculos enfrentados pelo surdo. Erving Goffman foi um sociólogo interacionista, que escreveu no ano de 1891 a primeira edição do livro – Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada – obra que até os dias atuais é usada como referência no estudo sobre as diferentes facetas do estigma. Atualmente ela se encontra em sua quarta edição, e por mais que já tenha mais cem anos de sua primeira publicação, ela ainda é atual e serve como excelente aporte teórico nas pesquisas sobre o sujeito estigmatizado. Entre as relações do indivíduo estigmatizado com seu grupo, Goffman afirma:

Ele possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. (GOFFMAN, 1986, p.7)

O estigma possui a capacidade de invisibilizar as qualidades que o surdo possui, esse traço de diferença ganha destaque dentro do seu grupo de convivência, mas nem sempre ele é positivo, podendo vir camuflado como algumas formas de brincadeiras, escárnio e muita falta de respeito com o surdo, que dentro desse cenário, por vezes aceita, como forma de permanecer inserido dentro daquele grupo.

A legislação brasileira tem avançado nos últimos anos, atualmente a Lei n°13146, de 6 de julho de 2015, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, define em seu Artigo 3°, inciso IV, a definição de barreiras:

IV: barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.(PLANALTO, 2015)

A lei reforça que as atitudes podem ser definidas como barreiras, sendo assim, ela pode prejudicar a pessoa com deficiência e até mesmo impedir que ela esteja usufruindo de seus direitos de forma plena. Entre alguns desses direitos, procuro focar no que tange à educação, já que ela tem papel decisivo e libertador na vida do surdo. Estar na escola, ter acesso à educação de qualidade, são lutas que as pessoas com deficiência sempre precisam reivindicar, se para uma criança regular, seu acesso e permanência no ambiente escolar já é difícil, ainda mais se tratando de um país com tanta desigualdade social, quem dirá para uma criança com algum tipo de deficiência. A Lei no seu Artigo 28°,incisos IV, XI e XII prevem:

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita na língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação. (PLANALTO, 2015).

É notório que a Lei é muito clara, quanto ao direito do surdo de ser alfabetizado de forma bilíngue, para que possa fazer uso da forma escrita, por isso o português é uma imprescindível ferramenta, para que o surdo possa através do seu conhecimento ter acesso à direitos já estabelecidos em lei, sendo assim o ensino do português como segunda língua precisa ser integral, contextualizado, e realizado por profissionais competentes, que possuem formação em Libras. Essas aulas precisam acontecer dentro da escola, seja ela em turma especial ou regular. A educação seria uma escada, que possibilita à ascensão social desse indivíduo, que por diversas vezes é impedido de possuir direitos básicos, por conta da inexistência da cultura escrita.

**Conclusão**

Por mais difícil que seja a inserção do surdo nos espaços de educação que lhe são garantidos por Lei, a educação é uma das principais ferramentas que possibilitam a diminuição do estigma e do preconceito vividos pelo surdo, dessa forma, as famílias e o

próprio surdo, precisam de conscientizar e buscar possibilidades de inclusão que sejam qualitativas. Somente com esses avanços, é possível reduzir os estereótipos vividos pelo “mudinho”, de forma a proporcionar – lo melhores condições de vida, de forma mais justa e digna, para que em um futuro próximo, esse termo caia em desuso, e não esteja mais no imaginário das pessoas, em relação ao surdo, para que não haja uma diminuição em suas qualidades pessoais.

**Referências**

Goffman, E. (1986). Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: LTC Editora.

Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l11892.htm>Acesso em 30/05/2024.

Sassaki, R.K. (2009). Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação . São paulo: Cortez.